



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 14 de novembro de 2024.

**De:** Gerência de Secretaria

**Para:** Arquivo

**Referência:**

Processo: nº 4178/2024

Proposição: Requerimento nº 241/2024

**Autoria:** Marcia Cypriano Assad

**Ementa:** Considerando que o imóvel onde funciona a GOBEA (Gerência Operacional do Bem-Estar Animal) desde quinta-feira está com funcionários da ATA Engenharia trabalhando no local com serviços de descascar paredes, lixar, rebocar os quais causam poeira de obra no local de trabalho e considerando que os funcionários (auxiliar administrativo, cuidador de cães, recepcionistas, secretária) num total aproximadamente de 13 pessoas, tiveram de estar trabalhando no local onde a obra está acontecendo, requer, à Gerente Operacional de Bem-Estar Animal, Sr<sup>a</sup>. Ana das Graças Machado da Matta, as seguintes informações: a) os funcionários estão usando E.P.IS como máscara, toucas para proteger a cabeça? b) é de conhecimento que quando os servidores são obrigados a trabalhar em ambientes junto a obras de reformas, eles podem ter sinusite ou rinite como consequência? c) quais providências foram tomadas para não afetar a saúde dos servidores? d) quais funcionários da ONG atuam neste local? Enviar nome e função. e) quem é o responsável pela contratação dos funcionários da ONG a qual funciona dentro do espaço alugado pela prefeitura? Essas informações são para o conhecimento desta vereadora.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Ação Realizada:** Ofício Encaminhado

**Descrição:**

Ofício PRO nº609/2024 encaminhando proposição ao Executivo Municipal, protocolado em 14/11/2024 (protocolo nº29259/2024).

**Próxima Fase:** Para Arquivamento





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabiola S. Costa  
Gerente de Secretaria**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003200340039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.